



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR ITAMAR ANTONIO CONSTANCIO
MDB

INDICAÇÃO Nº 61/2025

Autor: ITAMAR ANTONIO CONSTANCIO

ASSUNTO: INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL MEDIDAS PARA A AMPLIAÇÃO DO TRAJETO DE ATENDIMENTO AOS ALUNOS DO TRANSPORTE ESCOLAR. ”

O Vereador **Itamar Antônio Constâncio**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente, por meio deste, **indicar a necessidade de medidas por parte do Executivo Municipal quanto a ampliação do trajeto de atendimento dos alunos do transporte escolar**, especificamente em relação aos alunos que residem a mais de mil metros (1 km) do ponto final da última parada do ônibus escolar.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, muitos estudantes enfrentam dificuldades para chegar ao ponto de embarque, percorrendo longas distâncias a pé, o que compromete sua segurança, acessibilidade e assiduidade escolar.

Diante disso, solicito a Vossa Excelência que seja avaliada a possibilidade de **ampliação do trajeto de atendimento dos alunos do transporte escolar**, ampliando o percurso dos ônibus escolares ou adotando alternativas que garantam o pleno acesso ao transporte.

Certo da atenção dispensada, coloco-me à disposição para contribuir no que for necessário.

Atenciosamente,

Novo Horizonte do Oeste/RO, 14 de agosto de 2025.

ITAMAR ANTONIO CONSTANCIO
Vereador